

ENCONTROS INCLUSIVOS: APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS

ALICE SOARES DE QUEIROZ ¹

RESUMO

ENCONTROS INCLUSIVOS: Aprendendo com as diferenças Juliana de Brito Marques do Nascimento[1] José Rodrigues do Nascimento Neto [2] Kalleu Fernando de Alencar Carvalho[3] Alice Soares de Queiroz[4] Eixo Temático: Educação, diversidade e Inclusão social - com ênfase na relação entre educação, as culturas populares e movimentos sociais. Agência Financiadora: Papex-IFCE Resumo A Constituição da República (1988) e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI, 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (que tem como base a Convenção da ONU) proclamam que todos são iguais perante a lei, proibindo qualquer espécie de discriminação. Contudo, a pessoa com deficiência, ainda hoje, encontra-se em desvantagem, no que diz respeito à inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Apesar do avanço na proteção legal, ainda é grande a indiferença e a visão preconceituosa de que estas pessoas são incapazes, improdutivas e dignas de piedade. Identifica-se a pessoa com deficiência numa percepção negativa, desprezando-se tudo de eficiente que ela possui e pode desenvolver. Legalmente, compreende-se pessoa com deficiência como "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (Art. 2º). Desta forma, parte-se do pressuposto de que a deficiência não está na pessoa, mas na sociedade e nas barreiras de acessibilidade que lhes são colocadas. Ou seja, a deficiência deixa de ser compreendida como um atributo da pessoa e sim o resultado da falta de acessibilidade (barreiras, obstáculos ou ausência de apoios) que a sociedade e o Estado dão às características de cada um. Portanto, quanto mais acessos e oportunidades uma pessoa dispõe, menores serão as dificuldades consequentes de sua característica. Para tanto, é necessária uma mudança de postura, quebrando preconceitos e estigmas, incentivando a convivência com a diferença, sem supervalorizá-la, nem desprezá-la, muito menos superprotegê-la. Mas preparar a sociedade em direção à inclusão, à solidariedade, à cooperação, ao respeito e à justiça. No mercado de trabalho, conforme a Lei 8.213/91, as empresas têm a obrigação de preencher entre 2 a 5% das vagas do seu quadro de funcionários com reabilitados ou com deficiência. No entanto, conforme informações do Sine-IDT, as empresas encontram dificuldades em encontrar pessoas com deficiência com formação especializada para os cargos, ou então, põem dificuldades em contratar pessoas com

deficiências que consideram difícil de interagir (por exemplo, surdos usuários de Libras), mesmo que estas pessoas possuam formação adequada. Ciente da importância de se fazer um trabalho de conscientização para a eliminação das barreiras de acessibilidade e ainda da relevância da formação acadêmica para a inserção (de qualidade) no mercado de trabalho, o Napne do IFCE Maracanaú vem buscando realizar ações a fim de minimizar esta disparidade, dentre as quais se destaca o projeto "Encontros Inclusivos". Em 2018, está sendo realizada sua segunda edição, com a temática "Aprendendo com as Diferenças", por meio da integração de diferentes linguagens e diferentes sujeitos, trabalhando com temas como educação, cultura, trabalho e tecnologia, em prol da inclusão e da acessibilidade. O projeto "II Encontros Inclusivos" vem sendo realizado do período de julho a dezembro de 2018, organizado pelos estudantes (bolsistas remunerados e voluntários) e servidores (integrantes do Napne) do IFCE Maracanaú, responsáveis pela organizar a programação e divulgação do evento em instituições de ensino e empresas, seleção dos trabalhos para apresentação, desenvolvimento e alimentação do site do evento, organização dos anais, elaboração de relatórios e publicação de artigo. O evento "II Encontros Inclusivos" será durante a Semana de Integração Científica (SIC) do IFCE Maracanaú, em novembro, momento em que se concentrarão palestras (com temáticas que envolvam trabalho, educação e sociedade: sistema de cotas; dicas de convivências; legislação; conceitos e preconceitos), minicursos/oficinas (Libras, Audiodescrição, Braille, Dos Vox, Inserção no mercado de trabalho de Pessoas Deficientes, Signwriting, Cultura e Identidade Surda e outras). Esta ação visa contribuir com a formação de estudantes, professores, pessoas com deficiência (e seus familiares) e demais interessados. Além disso, pretende-se promover a integração do IFCE Maracanaú com as pessoas e instituições de seu entorno, procurando unir forças entre a educação (escolas e universidades), os movimentos sociais (associações e instituições) em busca de assegurar os direitos das pessoas com deficiência, quebrando as barreiras da acessibilidade que por vezes estão enraizadas no senso comum e se refletem nos mais variados setores da sociedade. Palavras-chave: Direitos humanos. Inclusão social. Acessibilidade. Referências BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em Acesso em: 10 out. 2018. _____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: Acesso em 10 out. 2018. _____. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul [1] Professora do IFCE Maracanaú, coordenadora do Napne Maracanaú, julianabrito.ifce@gmail.com. [2] Professor do IFCE Maracanaú, vice-coordenador do Napne Maracanaú. [3] Aluno do IFCE Maracanaú, bolsista do Napne Maracanaú. [4] Aluno do IFCE Maracanaú, bolsista do Napne Maracanaú.

Palavras-chave: .